



**Estado do Pará
Município de Benevides
CONTROLE INTERNO**

PARECER FINAL DE REGULARIDADE

O Sr. **ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, contador, RG nº 2541797 SSP/PA, CPF nº 582.079.532-68, residente e domiciliado na Travessa SN 07, número 152, Conjunto Cidade Nova 3, Ananindeua/PA, CEP 67.130-230, responsável pela CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, nomeado nos termos do DECRETO Nº 336, DE 02 DE JANEIRO DE 2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Nº 04-005/2019, referente à Licitação Inexigibilidade nº 04-005/2019, tendo como objeto Contratação de escritório de contabilidade especializada na execução de serviços técnicos de contabilidade na elaboração de pareceres, respondendo a consultas, bem como elaborando processos de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Benevides para o exercício de 2019.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(☒) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(☐) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo;

(☐) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Benevides/PA, 07 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DE AMORIM
Controlador Geral
Mat. 17.019